

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO DISPÕE SOBRE A II CONFERENCIA MUNICIPAL DE**  
**JUVENTUDE DE SMG**

**DECRETO Nº090/2022**

*Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal de Juventude de São Miguel do Gostoso – RN, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 85, inc. I, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº31.268 de 24 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 009 da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos:

**D E C R E T A:**

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a realização da II Conferência Municipal de Juventude de São Miguel do Gostoso - RN, a ser realizada aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (26.03.2022), na Escola Estadual “Olímpia Teixeira”.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Juventude possui o objetivo geral de atualizar a agenda da juventude para o desenvolvimento do município de São Miguel do Gostoso e do Estado do Rio Grande do Norte, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o combate a todas as formas de discriminação.

Art. 3º A II Conferência Municipal de Juventude será presidida pela Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SMEJL, coordenada pela Comissão Organizadora Municipal da conferência (COM) e com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.

Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal (COM) será composta pelos seguintes membros:

**I - Do Poder Público:**

a)	LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA	ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER - SMEJL
b)	RAIMUNDO NONATO ALVES	
c)	PAULO CÉSAR MARTINIANO DA COSTA FILHO	TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
d)	ACELENE DA SILVA GRANZE TUDE	
e)	NEILSOM GOMES DA SILVA	EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
f)	TIAGO DA SILVA LUCIANO	
g)	JANIELLE LINHARES DA SILVA	TURISMO E COMUNICAÇÃO - SMTTC
h)	EVERTON DA SILVA MENEZES	
i)	RAFAEL TIAGO CARVALHO DA COSTA	SECRETARIA DE SAÚDE

**II - Da Sociedade Civil:**

a)	LUCAS HENRIQUE MARTINS	ASSOCIAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA REDE XIQUE XIQUE DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN
b)	MARISA QUERINO DA CRUZ	
c)	JOSÉ PRICIANO BARBOSA DE ARAÚJO	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES, JOVENS E PRODUTORES DE TABUA - AMJP
d)	MARIA PRISCILA BARBOSA DE ARAÚJO GOMES	
e)	RICHARD HARCAN BEZERRA DA	COLETIVO DE DIREITOS HUMANOS,

	COSTA	ECOLOGIA, CULTURA E CIDADANIA – CDHEC
f)	RENATA ALVES DOS SANTOS	
g)	MARIA LUZIANE FERREIRA	MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES – MMM
h)	JANIKELE MATIAS DE MELO	DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN

Art. 5º A Comissão Organizadora Municipal (COM), será responsável por elaborar a proposta de Regimento Interno da II Conferência Municipal de Juventude.

Parágrafo único. O Regimento Interno de que trata o **caput** deste artigo, que deverá estar de acordo com o Regimento da IV Conferência Estadual de Juventude do Rio Grande do Norte.

Art. 6º A gestão municipal dará publicidade aos resultados da II Conferência Municipal de Juventude.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
CPF 009.524.474-36

**Publicado por:**  
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira  
**Código Identificador:48F3B6C8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2022. Edição 2740  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>